

DECRETO Nº 4.274 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.013,36 (sessenta e sete mil e treze reais e trinta e seis centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 254 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 600,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 266 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais Vinculados.....R\$ 15.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 269 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais Vinculados.....R\$ 10.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.1.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Ficha 275 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.908,96

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.73.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Ficha 282 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.904,40

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 283 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 15.000,00



10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 292 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais Vinculados.....R\$ 20.000,00

02 09 06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha 305 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 255 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 600,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 265 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R\$ 25.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 284 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 15.367,56

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 287 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais Vinculado.....R\$ 4.445,80

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 289 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais Vinculado.....R\$ 20.000,00

02 09 06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Ficha 303 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.600,00

TOTAL.....R\$ 67.013,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

